

Diário Oficial dos Municípios

do Sudoeste do Paraná–DIOEMS

Quarta-Feira, 27 de Maio de 2015

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano IV – Edição Nº 0860

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA

LEI N.º 1876/2015

Revoga a Lei Municipal 1.731/2012 e dá outras providências.

Faço saber, que a Câmara Municipal de Mangueirinha, Estado do Paraná, aprovou e eu, Albari Guimorvam Fonseca dos Santos, sanciono a seguinte lei:

Art. 1.º Fica revogada a Lei Municipal 1.731/2012 e suas alterações.

Art. 2.º Os bens mencionados nas referidas leis regressam ao patrimônio público municipal, vinculados à Secretaria de Indústria e Comércio.

Art. 3.º As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotação orçamentária da Secretária de Indústria e Comércio.

Art. 4.º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mangueirinha, Estado do Paraná, aos vinte e seis dias do mês de maio de dois mil e quinze.

Albari Guimorvam Fonseca dos Santos

Prefeito Municipal

Cod143893